



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADEMICA DE DIREITO-CCJS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
3521-3254; 3521-3267
Secretaria.uad.ccjs@gmail.com

DESPACHO

Processo nº 23096.026345/2025-33

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, cumprindo as disposições regulamentares constantes do **EDITAL GD/CCJS/UFCG Nº 03 DE 29 DE MAIO DE 2025**, examinando os autos do Processo em epígrafe:

Considerando a análise da documentação apresentada pela chapa denominada “UAD RESISTENTE AUTÔNOMA E LIVRE”;

Considerando que a referida chapa cumpre integralmente os requisitos estabelecidos no Edital GD/CCJS/UFCG Nº 03 DE MAIO DE 2025, conforme verificado em análise documental e de conformidade;

A Comissão Eleitoral, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **AUTORIZA** a participação da chapa “UAD RESISTENTE AUTÔNOMA E LIVRE” no Processo Eleitoral para escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Direito (UAD).

A chapa “UAD RESISTENTE AUTÔNOMA E LIVRE” está, portanto, apta a prosseguir em todas as etapas do processo eleitoral, gozando de todos os direitos e deveres previstos no Edital GD/CCJS/UFCG Nº 03 DE MAIO DE 2025.

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente,

Pela Comissão Eleitoral, o Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2025, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5555626** e o código CRC **C75CD16D**.

